



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e no seguimento do pedido de pareceres feito à Polícia Judiciária (PJ), ao Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) e à Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 2 de Junho de 2022, enviada a coberto do ofício n.º 694/E533/VII/GPAL/2022 da Assembleia Legislativa de 21 de Julho de 2022 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 22 de Julho de 2022:

O Governo da RAEM, juntamente com as escolas, as famílias, as comunidades e os meios de comunicação social têm vindo a concretizar os trabalhos de educação sexual, a vários níveis. Após a análise em geral dos casos de abuso sexual de crianças, instaurados no primeiro trimestre deste ano, a Polícia verificou que estes casos têm a ver com a falta de experiência social das vítimas ou com a influência que sobre elas exerce a informação indecente e obscena via *online*, e que as mesmas não possuem suficiente sentido de prevenção, sendo estas as circunstâncias que os criminosos aproveitam para praticar o acto ilícito. A par disso, os arguidos envolvidos são, maioritariamente, pessoas com relações próximas das vítimas ou estranhos que as mesmas conheceram via *online*. Por estas razões, a Polícia tem divulgado, de forma contínua, informações e vídeos publicitários sobre prevenção criminal nas redes sociais, e através do “Mecanismo de Ligação



entre a Polícia e Escolas” e do mecanismo “Rede de Comunicação com as Escolas” tem realizado palestras e actividades, nas escolas, sobre prevenção criminal, com o intuito de melhorar o sentido de prevenção entre os jovens. A Polícia irá continuar a avaliar a situação actual da segurança, assim como irá estudar e actualizar as estratégias de divulgação da prevenção criminal, acrescentando, atempadamente, conteúdos temáticos de prevenção criminal nas acções de divulgação e educação.

No âmbito das acções dos serviços familiares e comunitários, o Instituto de Acção Social (IAS) e as instituições de serviços de apoio a crianças, jovens e famílias têm vindo a cooperar no desenvolvimento de actividades de educação sexual na família, com o objectivo de assistir os encarregados de educação no que toca à educação sexual e os métodos de ensino da matéria para seus filhos. Em simultâneo, proporcionam-se actividades de educação sexual para crianças e jovens, por forma a que tenham uma boa noção do que é uma agressão sexual, protecção de crianças e bom uso da Internet, aumentem a sua consciência de auto-protecção, permitindo-lhes assim desenvolver as capacidades de auto-protecção e pedir apoio necessário desde tenra idade. Através das redes sociais, nomeadamente WeChat e Facebook, entre outros meios, as referidas instituições pretendem reforçar o conhecimento das crianças e dos jovens quanto à educação sexual, ensiná-los como tratar os problemas sexuais e usar a Internet de maneira correcta. Por outro lado, através da prestação de informação temática, permite-se que as crianças, os jovens e seus encarregados de educação tenham uma percepção correcta sobre a educação sexual.



No que diz respeito ao aumento da consciência de comunicação de incidentes de violência doméstica, incluindo os de agressão sexual na família, por parte dos cidadãos, o IAS e diversos equipamentos sociais têm vindo a cooperar na realização de actividades de divulgação jurídica sobre a “Lei de Prevenção e Combate à Violência Doméstica” e de acções de prevenção de violência doméstica. Por outro lado, a DSEDJ divulgou e promoveu a educação sexual ao público, através de diversos meios de comunicação social, mediante a produção de programas de rádio, programas de televisão e uma série de infografias, bem como postagens nas redes sociais.

A DSEDJ, através da implementação do “Quadro da Organização Curricular da Educação Regular do Regime Escolar Local” e das “Exigências das Competências Académicas Básicas da Educação Regular do Regime Escolar Local”, integrou o conteúdo da educação sexual nas disciplinas dos currículos regulares. Em resposta ao desenvolvimento social, actualizou e aperfeiçoou os materiais didácticos “Recursos Auxiliares da Educação Sexual”, “Educação Moral e Cívica”. Criou uma “Base de Recursos sobre a Educação Sexual” e combinou as informações de diversos departamentos para a criação de uma “Base de Recursos Pedagógicos de Educação Moral e Cívica”, fornecendo assim ricos recursos pedagógicos para o pessoal docente. Os agentes de aconselhamento aos alunos destacados nas escolas realizam, de forma contínua, actividades de aconselhamento relacionadas com a educação sexual, formando atitudes e valores sexuais correctos nos alunos. No que diz respeito à educação parental, a DSEDJ realizou, continuamente, com



as escolas, actividades relacionadas com a educação sexual para pais e filhos, destinadas aos encarregados de educação, bem como elaborou uma série de brochuras, de modo a auxiliar os encarregados de educação na educação sexual em casa.

Em 2021, o Governo da RAEM criou o “Grupo de Trabalho para o Acompanhamento da Saúde Mental e Física dos Jovens - Transportar o amor”, de forma a reforçar o mecanismo de trabalho interdepartamental nas áreas da prevenção, controlo e actuação conjuntos. Este ano, os serviços competentes do Governo da RAEM iniciaram um programa de divulgação de valorização da vida e a DSEDJ procedeu ao planeamento para a criação de um grupo de trabalho sobre a saúde física e mental da escola e de um mecanismo de detecção de alunos de alto risco. O IAS tem vindo a realizar actividades de sensibilização, sob o tema “Guardião da Vida”, a nível comunitário, com vista à divulgação, na sociedade, da mensagem de apreciação da vida.

A fim de protegerem as crianças da agressão sexual, as escolas devem, de acordo com o “Estatuto das escolas particulares do ensino não superior”, criar um “grupo especializado em gestão de crises escolares” e no “Guia de Funcionamento das Escolas” definiram-se as respectivas instruções, para que possam prestar, em tempo oportuno, aconselhamento psicológico e apoio adequado aos alunos e encarregados de educação necessitados. Por outro lado, as autoridades policiais, a DSEDJ, o IAS e o Centro Hospitalar Conde de São Januário estabeleceram, em conjunto, alguns procedimentos para as acções colaborativas, de modo a que as crianças vítimas sejam



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

protegidas de danos secundários que possam vir a surgir durante a revelação do caso, o processo judicial e/ou a intervenção médica. Nos procedimentos relativos a casos de abuso sexual de crianças, a Polícia realiza a inquirição das vítimas numa sala separada e, conforme a situação concreta da vítima, é feita uma selecção adequada do género do pessoal responsável pela inquirição. Além disso, antes da inquirição, são realizados trabalhos preparatórios para acalmar e estabilizar emocionalmente a vítima e explicar-lhe a necessidade dos procedimentos de inquirição, de modo a evitar uma possível “revitimização”. Após a devida recolha de dados e a respectiva avaliação, os serviços envolvidos indentificam a natureza de determinado caso e avaliam possíveis riscos através de realização de reuniões colaborativas e interdisciplinares, no intuito de proporcionarem às crianças vítimas e seus familiares apoios necessários e procederam à organização de recursos sociais para a prestação de serviços de aconselhamento e de tratamento adequado, com a maior brevidade possível.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Ho Ion Sang pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 8 de Agosto de 2022.

O Presidente do IAS

Hon Wai